



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000582/2025-86

PORTARIA Nº 427/2025

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 10ª Procuradoria de Justiça e na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz (COAPAZ).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz (COAPAZ) Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, constante no Expediente GED nº 20.27.0267.0000300/2024-52;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 10ª Procuradoria de Justiça;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz (COAPAZ)

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Jeane Santos Nascimento, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000582/2025-86

Justiça, para atuar, cumulativamente, na 10ª Procuradoria de Justiça, às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, e na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz (COAPAZ), às segundas-feiras, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 de fevereiro de 2025 a 05 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/02/2025 10:46:15**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000582/2025-86**